



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.112, DE 20 DE MAIO DE 2004.

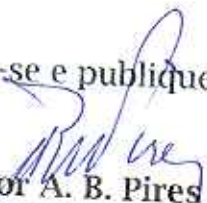
**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **GELSON ANTONIO WORST**, oficial administrativo, lotado na secretaria municipal de administração planejamento e finanças, sob a matrícula nº 237/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de maio de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor A. B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças